



DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA MAJORAR OU SUPRIMIR VALORES

	Aquisição da Concessão Anterior*	Aquisição p/ Concessão Atual	Variação %	Variação R\$
S-500	NF 52.707, de 18.08.2020	NF 55.320, de 13.10.2020	%	R\$
	3,1493	3,1967	1,5051	0,05

S-10	NF 52.452, de 12.08.2020	NF 55.322, de 13.10.2020	%	R\$
	3,1884	3,2718	2,6157	0,08

Gasolina	NF 52.562, de 14.08.2020	NF 55.321, de 13.10.2020	%	R\$
	3,8345	4,0125	4,6421	0,18

* sempre será a última aquisição que foi usada como referência para solicitar reajuste ou supressão.

** Para o 1º reajuste ou supressão será utilizada, como referência, a NF de apresentação da proposta de preço quando da licitação.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PREÇO REAJUSTADO

S-500	Valor Atual R\$ (a)	(+) Variação R\$ (b)	a+b=c	d= R\$ à vista Infor.	Repactuação (o menor entre c ou d)
	3,50	0,05	3,55	3,599	
S-10	Valor Atual R\$	(+) Variação R\$	a+b=c	d= R\$ à vista Infor.	3,66
	3,58	0,08	3,66	3,699	
Gasolina	Valor Atual R\$	(+) Variação R\$	a+b=c	d= R\$ à vista Infor.	4,26
	4,08	0,18	4,26	4,499	

Obs.: arredondar os valores (R\$) para duas casas decimais.

Método do Cálculo	Preço de aquisição unitário R\$ 1,00 (NF apresentação da proposta na Licitação)
	Valor Homologado R\$ 1,50
	Margem de Lucro = R\$ 0,50 (para fins exclusivo deste cálculo)
	Conclusão: o reequilíbrio do preço alcançará apenas a margem de lucro, ou seja, se o preço unitário de aquisição aumentar para R\$ 1,50 poderá reajustar o preço para R\$ 2,00, com isso mantem-se a margem do "Lucro" inicial. A contrário sensu aplica-se para a supressão a favor da Administração.

CASO: A Contratada faz solicitação de reequilíbrio de preço tendo em vista os aumentos constantes dos preços de mercado na compras de insumos. Apresentou Notas Fiscais anteriores e atuais de aquisição que demonstram a variação.

[Handwritten signature]

Resposta: É notório que os preços de combustíveis derivados de petróleo possuem oscilações frequentes constatáveis nos órgãos oficiais de regulação (ANP), bem como se vê em matérias jornalísticas de diversos meios de comunicação. Há embasamento legal. Apesar de Discricionária, a concessão tem sido praxe desta Administração. Assim, parece-me conveniente conceder o reequilíbrio de preço, sendo: Diesel S-500 para R\$ 3,55; Diesel S-10 para R\$ 3,66 e Gasolina para R\$ 4,26.

270
A

Descanso - SC, 14 de outubro de 2020.

Elielso Barbosa Tavares

Controlador Interno

Matrícula: 3260